



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 080/2016

Erechim, 07 de julho de 2016.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador LUCAS ROBERTO FARINA,
D.D. Presidente do Poder Legislativo,
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Remetemos-lhe, em anexo, mensagem modificativa ao Projeto de Lei n.º 063/2016, que Regulamenta o Transporte Coletivo Urbano de Passageiros.

Após nova análise do Projeto de Lei em questão, propomos as alterações expostas nessa Mensagem Modificativa as quais visam adequar a redação de alguns artigos a fim de tornar o Projeto coeso em suas informações.

Pelo exposto, contamos com a avaliação positiva da presente mensagem, pelos Nobres Edis.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

MENSAGEM MODIFICATIVA

O Poder Executivo Municipal encaminha a presente MENSAGEM MODIFICATIVA ao Projeto de Lei n.º 063/2016, que Regulamenta o Transporte Coletivo Urbano de Passageiros, propondo as alterações que passa a expor:

Fica alterado o inciso XXIV do artigo 53 do Projeto de Lei n.º 063/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 53.....

.....
XXIV - arrecadar, dos prestadores dos serviços públicos municipais, os valores previstos no Art. 54 desta Lei, para custear as atividades de fiscalização e regulação do serviço;

.....” (NR)

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 07 de julho de 2016.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal